



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.139

de 12 de fevereiro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

*“Denomina de ‘Waldomiro Rodrigues’ a ‘Rua 02’
localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“WALDOMIRO RODRIGUES”** a “Rua 02”, localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I, com início na Avenida Dorothi Adelinda José Bronzato, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2020.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente